



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 21/2015

Alfredo José Monteiro da Costa Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal do Seixal reunirá em Sessão Ordinária, a 4ª de 2015, no próximo dia 18 de Setembro, pelas 20H00, nas instalações dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sitas na Alameda dos Bombeiros Voluntários.

I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1. Informação do trabalho em curso das Comissões.
- III.2. Apreciação de informação da Câmara, sobre a atividade desta, nos termos e para efeitos das alíneas a) e b) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- III.3. Apreciação de informação do Presidente da Câmara, sobre a atividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- III.4. Ata da Sessão Extraordinária de 26 de Janeiro de 2015.
- III.5. Mapa de Pessoal. Alteração.
- III.6. Delegação contratual de competências nas Juntas de Freguesia. Aditamento aos contratos interadministrativos. Alteração à deliberação n.º 115/2014-CMS de 29 de maio.
- III.7. Autorização para renovação do prazo de homologação da lista unitária de ordenação final resultante do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de assistentes operacionais (cantoneiro de limpeza), nos termos do n.º 3 do art. 64.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro. Aprovação.
- III.8. Procedimentos concursais para recrutamento de cargos de direção intermédia de 3º grau: definição do período de experiência profissional, nos termos do n.º 3 do art. 4.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto; designação do júri de recrutamento, nos termos do art. 13º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto (lei que procede à adaptação à administração local da Lei



Assembleia Municipal do Seixal

n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005 de 30 de agosto, 64-A/2008 de 31 de dezembro, 3-B/2010 de 28 de abril, e 64/2011 de 22 de dezembro, que aprova o Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado). Abertura.

- III.9. Áreas de Reabilitação Urbana do Município do Seixal. Operação de Reabilitação (ORU). Versão definitiva. Aprovação.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 14 de setembro de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa